



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

Emissão: 19/02/2021  
RS 1,00

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>1</sup> (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>9.471.007.079,98</b>	<b>2.199.460.374,84</b>	<b>2.159.750.198,74</b>	<b>24.138.353,94</b>	<b>2.818.810.302,06</b>	-	<b>2.268.847.850,40</b>	<b>505.437.066,21</b>	<b>2.644.687,65</b>	<b>1.763.410.784,19</b>
Recursos Ordinários <sup>2</sup>	461.723.347,95	1.447.764,54	28.926.951,38	86.828,00	21.826.786,49	-	409.435.017,54	95.693.968,77	-	313.741.048,77
Outros Recursos não Vinculados <sup>3</sup>	9.009.283.732,03	2.198.012.610,30	2.130.823.247,36	24.051.525,94	2.796.983.515,57	-	1.859.412.832,86	409.743.097,44	2.644.687,65	1.449.669.735,42
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>6.079.555.414,28</b>	<b>8.587.307.851,59</b>	<b>889.597.303,48</b>	<b>1.235.072,69</b>	<b>783.530.078,81</b>	-	<b>(4.182.114.892,29)</b>	<b>68.721.451,78</b>	<b>13.034.550,35</b>	<b>(4.250.836.344,07)</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação <sup>4</sup>	256.208.704,37	1.853.028.777,91	171.469.178,00	-	121.708.988,15	-	(1.889.998.239,69)	-	12.883.884,58	(1.889.998.239,69)
Transferências do FUNDEB <sup>5</sup>	360.179.403,82	-	231.027.215,15	-	20.672.871,30	-	108.479.317,37	-	-	108.479.317,37
Outros Recursos Vinculados à Educação <sup>6</sup>	474.036.858,93	1.302.296,75	2.053.392,94	-	9.634.949,87	-	461.046.219,37	8.200.547,00	-	452.845.672,37
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde <sup>7</sup>	581.489.903,83	5.703.654.473,17	219.021.080,98	-	136.312.507,96	-	(5.477.498.158,28)	-	100.245,67	(5.477.498.158,28)
Outros Recursos Vinculados à Saúde <sup>8</sup>	679.387.414,05	22.342.134,73	18.197.920,93	1.234.413,91	17.826.439,90	-	619.786.504,58	33.630.668,97	4.967,00	586.155.835,61
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário <sup>9</sup>	1.802.497.434,07	-	509.670,83	-	48.788,03	-	1.801.938.975,21	840.914,09	-	1.801.098.061,12
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro <sup>10</sup>	166.472.599,43	268.451.618,66	222.489.794,43	658,78	470.352.886,65	-	(794.822.359,09)	26.049.321,72	-	(820.871.680,81)
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde) <sup>11</sup>	1.498.125.807,78	35.884.520,19	-	-	3.554.076,83	-	1.458.687.210,76	-	-	1.458.687.210,76
Recursos de Alienação de Bens/Ativos <sup>12</sup>	23.346.001,64	-	-	-	175.607,85	-	23.170.393,79	-	-	23.170.393,79
Outros Recursos Vinculados <sup>13</sup>	237.811.286,36	702.644.030,18	24.829.050,22	-	3.242.962,27	-	(492.904.756,31)	-	45.453,10	(492.904.756,31)
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>15.550.562.494,26</b>	<b>10.786.768.226,43</b>	<b>3.049.347.502,22</b>	<b>25.373.426,63</b>	<b>3.602.340.380,87</b>	-	<b>(1.913.267.041,89)</b>	<b>574.158.517,99</b>	<b>15.679.238,00</b>	<b>(2.487.425.559,88)</b>

FONTE: Siafe-Rio - Secretaria de Estado de Fazenda.

Obs.: Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

Imprensa Oficial, CEDAE e AGERIO não constam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2020.

Para fins de Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados foram considerados os saldos da Disponibilidade Financeira Líquida, por fonte de recursos, registrada em cada Órgão/Entidade.

<sup>1</sup>Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

<sup>2</sup>Recursos Ordinários: Foram considerados os saldos contabilizados, publicados pelos Poderes Legislativo (ALERJ e TCE-RJ), Judiciário e Ministério Público.

<sup>3</sup>Outros Recursos não Vinculados - Foram considerados os demais recursos livres contabilizados pelos Poderes Executivo, Legislativo (ALERJ e TCE-RJ), Judiciário e Ministério Público.

<sup>4</sup>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação: Foram considerados os valores contabilizados nas Fontes de Recursos 100 - Ordinários Provenientes de Impostos, 102 - Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal, 107 - Transferências Constitucionais Provenientes de Impostos, 108 - Receita Desvinc. Tesouro - EC 93/2016 ADCT - Artigo 76-A e 122 - Adicional do ICMS - FECP nas Unidades Gestoras Executantes 180100 - SEEDUC, 210700 - DEGASE, 404310 – Adm. Central (UERJ), 404400 - FAETEC, 404500 - UENF, 404600 - CECIERJ e 404700 - UEZO.

<sup>5</sup>Transferências do FUNDEB: Foram considerados os valores contabilizados na Fonte de Recursos 215 - Transferências do FUNDEB.

<sup>6</sup>Outros Recursos Destinados à Educação: Foram considerados os valores contabilizados na Fonte de Recursos 105 - Salário Educação.

<sup>7</sup>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde: Foram considerados os valores contabilizados nas Fontes de Recursos 100 - Ordinários Provenientes de Impostos, 102 - Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal, 107 - Transferências Constitucionais Provenientes de Impostos, 108 - Receita Desvinc. Tesouro - EC 93/2016 ADCT - Artigo 76-A e 122 - Adicional do ICMS - FECP nas Unidades Gestoras Executantes 290100 - SES, 29310 - IASERJ, 296100 - FES, 297100 - IVB, 404340 - Hospital Universitário Pedro Ernesto e 294200 - Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

<sup>8</sup>Outros Recursos Destinados à Saúde: Foram considerados os valores contabilizados nas Fontes de Recursos 198 - Auxílio Financeiro da União para Ações de Saúde - Covid-19 e 225 - Sistema Único de Saúde - SUS.

<sup>9</sup>Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário: Foram considerados os valores contabilizados nas Fontes de Recursos 231 - Recursos Próprios do Rioprevidência e 234 - Receita própria do Rioprevidência no Órgão Executante 20341 - Fundo do Plano Previdenciário do Estado do Rio de Janeiro.

<sup>10</sup>Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro: Foram considerados os valores contabilizados nas Fontes de Recursos 231 - Recursos Próprios do Rioprevidência e 234 - Receita própria do Rioprevidência no Órgão 20340 - Fundo Único de Previdência do Estado do Rio de Janeiro.

<sup>11</sup>Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde): Foram considerados os valores contabilizados na Fonte de Recursos 111 - Operações de Crédito - Tesouro.

<sup>12</sup>Recursos de Alienação de Bens/Ativos: Foram considerados os valores contabilizados na Fonte de Recursos 233 - Alienação de Bens - Diretamente Arrecadadas.

<sup>13</sup>Outros Recursos Vinculados: Foram considerados os valores publicados pelo TCE-RJ e o Poder Executivo. No âmbito do Poder Executivo, foram considerados os valores vinculados aos índices constitucionais da FAPERJ (Fonte de Recursos 100 - Ordinários Provenientes de Impostos vinculada à Unidade Gestora Executante 404100 - FAPERJ), FECAM (Fonte de Recursos 104 - Compensação Financeira pela Exploração de Petróleo vinculada às Unidades Gestoras Executantes 240100 – Secretaria de Estado do Ambiente, 240200 – SEA – Programa de Saneamento Ambiental da Baía Guanabara, 240400 – SEMADUR - Fundo Estadual de Conservação Ambiental e 243200 – Instituto Estadual do Ambiente) e FISED (Fonte de Recursos 103 - Compensação Financeira pela Exploração de Petróleo vinculada às Unidades Gestoras Executantes 250100 – SEAP, 266600 - FISED, 326100 - FEAS e 424100 - FIA).

Guilherme Macedo Reis Mercês  
Secretário de Estado de Fazenda

Francisco Ricardo Soares  
Controlador-Geral do Estado

Cláudio Castro  
Governador em Exercício